

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.810, DE 2 AGOSTO DE 2014

Homologa processos contábeis apreciados na 658^a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 658ª Sessão Plenária Ordinária de 02 de agosto de 2014, em Brasília - DF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Balancete do 3º Trimestre de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 16.250 (Corecon-ES); Processo 16.463 (Corecon-CE)

Art. 2º Homologar a Proposta Orçamentária Exercício de 2014 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 16.453 (Corecon-AM)

Art. 3º Homologar a Prestação Contas do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo 16.410 (Corecon-MG); Processo 16.474 (Corecon-GO); Processo 16.435 (Corecon-DF); Processo 16.439 (Corecon-ES); Processo 16.516 (Corecon-CE)

Processo 16.452 (Corecon-AP);



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º Homologar o Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo 16.484 (Corecon-SC);	Processo 16.518 (Corecon-RS);
Processo 16.485 (Corecon-AP);	Processo 16.522 (Corecon-ES);
Processo 16.489 (Corecon-RN);	Processo 16.523 (Corecon-RJ);
Processo 16.492 (Corecon-BA);	Processo 16.528 (Corecon-DF);
Processo 16.497 (Corecon-PI);	Processo 16.571 (Corecon-MA);
Processo 16.499 (Corecon-MG);	Processo 16.572 (Corecon-SP);
Processo 16.508 (Corecon-PR);	Processo 16.645 (Corecon-CE);
Processo 16.514 (Corecon-RO);	Processo 16.652 (Corecon-PE)

Art. 5º Homologar a Prestação de Contas de Auxilio Financeiro dos seguintes

Conselhos Regionais de Economia:

Processo 16.193 (Corecon-DF) Processo 16.110 (Corecon-ES)

Valor R\$ 3.000,00 Evento: XX Prêmio Valor R\$ 2.000,00 Evento: IV Encontro de

Corecon-DF de Economia 2013 Economia do Espírito Santo

Art. 6º Homologar a Verificação de controles internos - 2014 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 16.653 (Corecon-PE)

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA Presidente